

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR GABRIEL REY
LEITÃO DE FIGUEIREDO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com fundamento no que dispõem os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o “**Título de Cidadão Cuiabano**” ao Senhor **GABRIEL REY LEITÃO DE FIGUEIREDO**, pelos relevantes serviços prestados ao país em especial à Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Gabriel Rey Leitão de Figueiredo, nascido em **05 de março de 1983, em Corumbá/MS. Filho de Joaquim Jaime Leitão de Figueiredo** (nascido no Rio de Janeiro) e **Thereza Maria Rey Figueiredo** (nascido em Corumbá/MS).

Seus pais, vieram para Cuiabá/MT em 1984, com o propósito de trabalhar. Aqui fixaram residência e moram até o dia de hoje no bairro Araés. Desta forma, nesta querida cidade com muito orgulho foi educado e criado.

Realizou os seus estudos fundamentais no Colégio Salesiano São Gonçalo. Formou em 2006, no **Curso de Economia** na respeitosa Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, na qual, alguns anos depois realizou o **Mestrado** de Agronegócio e Desenvolvimento Regional.

Com a formação em Economia, trabalhou em empresas particulares, assim como na Agência Reguladora do Estado e com muita satisfação foi também **Professor Substituto no Departamento de Economia na UFMT. Atualmente, Conselheiro do CORECON** – Conselho Regional de Economia.

Posteriormente fez o curso de **Direito** na Universidade de Cuiabá, o que lhe proporciona **atualmente** atuação na **Advocacia e professor de Direito na UNIC/Pantanal**.

Hoje, aos 42 anos de idade, Presbiteriano, casado com uma Cuiabana (Sue Ellen) e tem uma filha (Alice) e um filho (Matheus) Cuiabanos.

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares, para que seja aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título de Cidadão Cuiabano, a ser entregue ao Sr. **GABRIEL REY LEITÃO DE FIGUEIREDO** como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de novembro de 2025



Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390037003400350039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

